

DECRETO Nº 6595/89
de 05 de janeiro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 639 de 06/01/89

REVOGADO PELO DECRETO Nº 7073/90

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente da Fundação Cultural "Cassiano Ricardo".

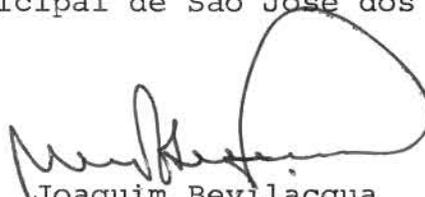
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e consoante dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 3050, de 14 de novembro de 1985, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3424/88, de 07 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural "Cassiano Ricardo" a Sra. YOLANDA BORGHOFF.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de janeiro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos